

Justificativa

Na atualidade, o desemprego constitui o mais grave problema que aflige nossa sociedade.

Nosso País tem registrado os maiores índices de desemprego de sua história: na Grande São Paulo mais de 20% da população economicamente ativa estão sem emprego. Isto sem considerar o emprego informal e o subemprego, perversas formas de exploração do trabalho humano.

O desempregado necessita, em média, de 48 semanas para recolocar-se no mercado de trabalho.

O desemprego conduz, inevitavelmente, à exclusão social. Um cidadão sem emprego equivale a um cavaleiro sem escudo, a uma alma sem fé: torna-se absolutamente vulnerável. O desemprego subtrai o ânimo, esmaga a esperança, conduzindo a caminhos indesejáveis, como o da violência.

Do lado do desespero do desempregado situa-se o sofrimento e a afiliação de sua família, fatores comprometedores da paz social que almejamos para nosso povo. O desemprego, além de afetar o trabalhador e sua família, também afeta o empresário, o qual, na maioria das vezes, viu-se compelido a afastar o empregado por força da grave situação econômica vivida em nosso País. Com isso, a produção decai, retardando o desenvolvimento que tanto se deseja.

É premente a necessidade de que efetivas medidas sejam lançadas, capazes de combater este autêntico câncer social e de atenuar, em curto prazo, seus nefastos efeitos.

Com o intuito de atenuar os efeitos imediatos do desemprego lança-se a presente iniciativa.

A pessoa desempregada, em regra, não tem como arcar com o pagamento derivado do consumo de energia elétrica. Tal energia é fundamental à manutenção da vida. Não há, em uma sociedade moderna, como prescindir de sua utilização. O desempregado precisa preocupar-se, primeiramente, com a alimentação e a saúde de sua família. Mas, ao mesmo tempo, não pode deixar de arcar com despesas relacionadas a vestuário, moradia, educação, entre tantas outras necessidades de primeira escala. Sem fonte de renda, é evidente, não há como honrar tantos compromissos. Portanto, o benefício consistente na desobrigação quanto ao pagamento das despesas com o consumo de energia elétrica legitima-se, inteiramente.

Por outro lado, a proposição estipula um longo rol de instrumentos capazes de elidir abusos quanto à utilização do benefício que institui.

Ante todo o exposto, urge que os parlamentares sensibilizem-se no intuito de aprovar medidas destinadas ao desenvolvimento de política de interesse social voltada a minimizar o desemprego e seus reflexos imediatos.

É o intento inspirador da presente iniciativa. Sala das Sessões, em 3-9-99.

a) Cícero de Freitas - PFL

DESPACHOS

Projeto de lei n.º 591, de 1997

Despacho
Rejeitado o projeto, mantido o veto. Comunique-se.
Arquive-se.
Em 8-9-99
a) VANDERLEI MACRIS - Presidente

Projeto de lei n.º 434, de 1999

Despacho
Rejeitado o projeto, mantido o veto. Comunique-se.
Arquive-se.
Em 8-9-99
a) VANDERLEI MACRIS - Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

Retificação

Autógrafo n.º 24.387

Onde se lê:

Autógrafo n.º 24.387

Leia-se

Autógrafo n.º 24.387

Projeto de Lei Complementar nº 16, de 1999.

(Publicado no D.O. de 4.9.99)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 21, da Mesa

De 08/09/99
Institui o Conselho Editorial da TV Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - TV ALESP.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º-Fica instituído o Conselho Editorial da TV Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-TV ALESP, com caráter consultivo e permanente, visando a participação e a discussão democrática das diretrizes e da programação da emissora.

Parágrafo único - O Conselho Editorial fica vinculado à Divisão de Rádio e Televisão do Departamento de Comunicação da ALESP.

Artigo 2º - O Conselho Editorial é composto por 1 (um) representante de cada Partido Político com representação na Assembleia Legislativa, indicado pela Liderança Partidária e, preferencialmente, ligado à área da comunicação social.

Parágrafo único - Cada Partido Político indicará, além de seu representante, um suplente.

Artigo 3º- Havendo alteração no número de Partidos Políticos com representação, na ALESP, para maior ou menor, diminuir-se-á ou aumentar-se-á a composição do Conselho Editorial.

Artigo 4º- Os membros do Conselho Editorial podem ser substituídos a qualquer tempo, mediante comunicação da Liderança Partidária, ao Conselho Editorial e ao Departamento de Comunicação.

Artigo 5º- As reuniões ordinárias do Conselho Editorial serão mensais e amplamente divulgadas.

Parágrafo único - O quórum mínimo de instalação das reuniões do Conselho Editorial será de 1/3 (um terço) dos seus membros.

Artigo 6º-O Conselho Editorial poderá convocar reuniões extraordinárias por decisão da maioria absoluta dos presentes em reunião ou, ainda, a qualquer tempo, por requerimento de 1/3 (um terço) do total de seus membros, com antecedência mínima de uma semana.

Artigo 7º-O Conselho Editorial da TV ALESP será também o Conselho da Rádio ALESP, podendo ainda instituir Comissões Técnicas no seu interior.

Artigo 8º-O Conselho Editorial manifestar-se-á por meio de Resoluções, sequencialmente numeradas, aprova-

das por maioria absoluta dos seus membros, e que serão encaminhadas ao Departamento de Comunicação para as devidas providências.

Artigo 9º-As reuniões do Conselho Editorial serão presididas por representante indicado pela Presidência da ALESP e secretariadas por dois representantes indicados, respectivamente, pela Primeira e Segunda Secretarias da Mesa.

Artigo 10-Compete à Secretaria do Conselho Editorial a organização e a convocação das reuniões, a manutenção de sua infra-estrutura, a elaboração e a distribuição das Atas, da correspondência e outras atividades de suporte.

Artigo 11-A TV ALESP contará com página na INTERNET, junto ao site da Assembleia Legislativa, com espaço para as atividades e Resoluções do Conselho Editorial.

Artigo 12-O Conselho Editorial deverá ser instalado em até 30 dias após a publicação deste Ato.

Artigo 13-Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De: 03.09.99

Cassando gratificação de representação atribuída a: 14680 - OSVALDO FERREIRA FILHO, RG. 6.681.057, de 139,79% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 03.09.99.

Atribuindo gratificação de representação a: 6546 - MARIA LEONOR DE SOUZA POÇO, RG. 14.411.006-4, de 284,94% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão, a partir de 06.08.99.

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

Apostila o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus aos décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

De 02/09/99

Moisés Galdino de Lima, RG.12.638.914, 06/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/03/99;

Moisés Galdino de Lima, RG.12.638.914, 07/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

José Raimundo Filho, RG.1.165.156-86, 06/10 da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 09/03/99;

José Raimundo Filho, RG.1.165.156-86, 07/10 da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 10/03/99;

José Teixeira de Lima Filho, RG.13.547.498, 04/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 03/09/99;

José Teixeira de Lima Filho, RG.13.547.498, 05/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 05/03/99;

Marcia da Rocha Silva, RG.6.141.367, 07/10 da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

José Roberto Rossi Moreira, RG.16.993.708, 07/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

Anna Christina Dziekan Rodrigues Hilgert, RG.13.168.209, 08/10 da gratificação de representação de 235,58% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC. e 02/10 da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 27/05/99;

Ariosto Mila Peixoto, RG.17.974.101-9, 08/10 da gratificação de 76% 2X a referência 11, tabela I, EVC., 01/10 da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC. e 01/10 da gratificação de representação de 317,25% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 08/06/99;

Neide Destro de Oliveira, RG.4.938.702, 07/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

Otavio Augusto Albieri Juliano, RG.22.484.488-X, 7/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

Jose Francisco de Oliveira, RG.3.134.499, 09/10 da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 10/05/99;

Cristina Lucia Lotito de Souza, RG.14.341.934, 07/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

Rene Luiz Moda, RG.15.668.444-5, 02/10 da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 02/05/99;

Patricia Elci Rosental Buarque de Gusmão, RG.7.574.355-3, 07/10 da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 17/07/99;

Adelino Carneiro dos Santos, RG.8.576.213, 04/10 da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC., a partir de 16/06/99.

Retificação

No Diário Oficial de 03/09/99, na Apostila de 31/08/99, onde se lê: Maria Antonietta Defina e Silva, leia-se Maria Antonietta Defina Lima e Silva.

COMISSÕES

CONVOCAÇÕES

Comissão de Fiscalização e Controle

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, para uma Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 9-9-99 às 10 horas, no Plenário Tiradentes, para receber o Dr. José da Silva Guedes, Secretário de Estado da Saúde, que foi convidado a comparecer a esta Casa de Leis com a finalidade de fornecer informações referentes às organizações sociais recém criadas pela Lei Complementar 846/98, bem como ao repasse de recursos aos hospitais, às Prefeituras e às Santas Casas.

Deputados Efetivos	Partido	Deputados Substitutos
Maria do Carmo Piunti	PSDB	João Caramaz
Alberto Hiar	PSDB	Carlos Sampaio
Jilmar Tatto	PT	Carlos Zaratini
Aldo Demarchi	PPB	Daniel Marins
Edson Ferrazini	PFL	Caldini Crespo
Gilberto Nascimento	PL	Márcio Araújo
Celso Tanavi	PMDB	Rosmary Corrêa
Geraldo Vinholi	PTB	Campos Machado
Sala das Comissões, 3-9-99		Pedro Tobias
a) Edmir Chedid - Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle		(9)

Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, para uma reunião extraordinária deste órgão técnico a ser realizada no dia 09 de setembro, quinta-feira, às 15:00 horas, no Auditório "Teotônio Vilela", com objetivo de discutir assuntos pertinentes a esta Comissão com o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Deputado Marcos Mendonça.

Membros Efetivos	Partido	Membros Substitutos
Deputado Edmur Mesquita	PSDB	Deputado Alberto Hiar Deputado Milton Flávio
Deputada Mariângela Duarte	PT	Deputado Renato Simões Deputado Carlos Zaratini
Deputado Cesar Callegari	PSB	Deputado Alberto Calvo
Deputado Lobbe Neto	PMDB	Deputado Faria Júnior
Deputado Cláury Alves da Silva	PTB	Deputado Agripino Lima
Sala das Comissões, em 02-09-99 a) Vaz de Lima Presidente		(9)

Comissão de Saúde e Higiene

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Saúde e Higiene, para a reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 13, segunda-feira, às 14 horas, no Plenário "Tiradentes", ocasião em que ocorrerá um Ato Público em apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 169, de 1993, que vincula 30% das receitas de contribuições sociais do orçamento da Seguridade Social e 10% da receita resultante de impostos para o atendimento ao Sistema Único de Saúde.

Membros Efetivos	Partido	Membros Substitutos
Deputado Milton Flávio	PSDB	Deputado Walter Feldman
Deputado Vanderlei Siraque	PT	Deputado Hamilton Pereira
Deputado Antonio Salim Curiati	PPB	Deputado Edson Gomes
Deputado Caldini Crespo	PFL	Deputado Junji Abe
Deputado Nelson Salomé	PL	Deputado Arthur Alves Pinto
Deputado Agripino Lima	PTB	Deputado Newton Brandão
		Deputado Rafael Silva
Deputado José Augusto	PDT	Deputado Marquinho Tortorello
		PC do B
Deputado Jamil Murad	PPS	Deputado Nivaldo Santana
Sala das Comissões, em 01/09/99 a) Pedro Tobias - Presidente		(09,10 e 11)

COMUNICADOS

Comissão de Agricultura e Pecuária

COMUNICO aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Agricultura e Pecuária, para uma Reunião Extraordinária a se realizar no dia 9 de setembro, quinta-feira, às 14 horas no Plenário "José Bonifácio", com a finalidade de debater assuntos emergenciais sobre o setor sucroalcooleiro.

Membros Efetivos	Partido	Membros Substitutos
Duarte Nogueira	PSDB	Rodolfo Costa e Silva
Hamilton Pereira	PT	Henrique Pacheco Maria Lúcia Prandi
José Zico Prado	PPB	Reynaldo de Barros Filho
Edson Gomes	PFL	Rodrigo Garcia
Willians Rafael	PL	Edir Sales
Geraldo Vinholi	POT	Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Sala da Comissão, 03/09/99 a) Junji Abe - Presidente		

ATAS

Comissão de Agricultura e Pecuária

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas, no Plenário "José Bonifácio" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Pecuária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do Senhor Deputado Junji Abe. Presentes os Senhores Deputados: Duarte Nogueira, José Zico Prado, Edson Gomes, Hamilton Pereira e Geraldo Vinholi. Ausente o Senhor Deputado Willians Rafael. Presentes ainda os Senhores Deputados: Dimas Ramalho, Elói Pietá e Edir Sales. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, expondo que o objetivo da reunião seria discutir os assuntos emergenciais sobre o setor da citricultura paulista. Foi pedida a dispensa de leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma considerada aprovada. Em seguida, foram anunciadas as presenças dos seguintes convidados, os Excelentíssimos Senhores: Ubaido José Massari Júnior, DD. Prefeito Municipal de Itápolis; Júlio Raposo Amaraí Neto, DD. Vice- Prefeito de Monte - Alto; os Ilustríssimos Senhores: Dr. Júlio César Pompei, DD. Coordenador da Defesa Agropecuária da Secretaria Estadual de Agricultura; Valdeci Ramos da Silva, DD. Secretário Geral da FETAESP; Dr. Valdir Vertuan, Presidente do Conselho Regional de Barretos e Presidente do Sindicato Rural de Olímpia; Antônio Adalberto Fiorezi, DD. Presidente da Comissão Técnica de Cítricultura da FAESP e Presidente do Sindicato Rural de Monte Azul Paulista; Marco Antonio dos Santos, DD. Presidente da ACIESP e Presidente do Sindicato Rural de Taquaritinga; Irani Monclair Biazote, DD. Presidente da ABRACITRUS; Dr. Alfonso Rodeguer Neto, advogado da ABRACITRUS; Darcy José Travensolo, DD. Diretor da ABRACITRUS; Antonio Egídio Crestana, DD. Presidente do Sindicato Rural de Campinas, Nicolau de Souza Freitas, DD. Presidente do Sindicato Rural de Araraquara; José Diamacil Cunha, DD. Presidente do Sindicato Rural de Itápolis; Anísio Paes Barbosa, DD. Presidente do Sindicato do Sindicato Rural de Limeira; José Correa de Oliveira, representante do Senhor Francisco Albuquerque, DD. Presidente do Sindicato Rural de Tabapuá; José Nicolau,

FILIAL PÓLIS
PÓLIS
 Pça. do Carmo, s/n.º - Fones: 317-7019
 317-7020/7021/7022 - Fax: 3117-7019